



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 22 de agosto de 2017

Ano II | Edição nº 463

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis Complementares	1
Atos Administrativos	2
Edital de Audiência Pública	2
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal da Fazenda	3
Atos Administrativos	3
Edital de Audiência Pública	3
Regimentos e deliberações	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº. 354, de 17 de agosto de 2017

(Altera o “caput” do art. 279 e seus incisos III, VII e o ar. 286, e revoga o § 4º do art. 279, da Lei Complementar nº. 195 – Código de Obras e Edificações)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os dispositivos da Lei Complementar nº 195 de 14 de dezembro de 2011 adiante nomeados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

I – o “caput” do art. 279, na redação dada pela Lei Complementar nº 271 de 2014, e seus incisos III na redação dada pela Lei Complementar nº 221 de 2012, e seu inciso VII:

“Art. 279. É permitida a construção de posto de abastecimento de combustíveis de veículos, guardada a distância entre outro já existente ou autorizado de 200,00 m (duzentos metros), e sua construção será autorizada pela Secretaria Municipal de Planejamento em função das seguintes peculiaridades: (NR)

III – guardar distância mínima de 100,00 m (cem metros) de escolas acima de 100 (cem) alunos, de hospitais, de prédios públicos e serviços judiciários; (NR)

VII – apresentar à apreciação da Prefeitura Municipal o Relatório Ambiental Prévio (RAP) na forma estabelecida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente, quando distarem a menos de 300,00 m (trezentos metros) de corpos d’água ou Áreas de Preservação Permanente;” (NR)



II – o art. 286:

“Art. 286. Qualquer reforma modificação ou ampliação da área já existente ficará sujeita à apresentação de projetos e cumprimento das normas previstas neste Código.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 4º do art. 279 acrescentado pela Lei Complementar nº 271 de 2014, da Lei Complementar nº 195 de 14 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 17 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei 38/2017 do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Atos Administrativos

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura Municipal de Votuporanga estará realizando Audiência Pública para discussão de Alteração do PPA – Plano Plurianual - Lei nº. 5892, de 14 de dezembro de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº. 5893, de 14 de dezembro de 2016 e Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.200.000,00 (duzentos mil reais) e Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, no dia 22 de agosto (terça-feira) de 2017, às 10:00 horas.

Votuporanga, 21 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C & F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS, TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Remoção de postes com rede primária, secundária e iluminação, Rotatória na saída da Estrada 27, Rua Nassif Miguel e Marginal (Posto Trevão), neste Município de Votuporanga/SP.

Convite nº 004/2017 - Processo nº 221/2017. Assinatura: 21 de agosto de 2017.

Valor Global: R\$ 49.151,36. Vigência: 06 meses.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/08/2017.

SEC ESPORTE E LAZER - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 200/2017 - PROCESSO Nº 248/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (futsal) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, Paço Municipal, Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, 09h00 às 15h00, telefone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711, e-mail: licita@votuporanga.sp.gov.br, site: www.votuporanga.sp.gov.br.

Votuporanga, 21 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração - 21/08/2017.

SEC ESPORTE E LAZER - RETIFICAÇÃO DO AVISO

Onde se lê: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº



063/2017 - PROCESSO Nº 084/2017

Leia-se: AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2017 - PROCESSO Nº 262/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fretamento de Transporte Rodoviário, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para competições do Centro de Formação Esportiva - Natação, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/08/2017.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2017 - PROCESSO Nº 265/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 04 de setembro de 2017 (04/09/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/08/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2017 - PROCESSO Nº 266/2017

OBJETO: Aquisição de veículo tipo van, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação e modelo 2017/2018, cor branca, no mínimo com 15 lugares mais motorista. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 04 de setembro de 2017 (04/09/2017), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 21/08/2017.

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

=====

Em cumprimento ao artigo 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, a Prefeitura estará realizando Audiência Pública para discussão e apreciação de:

- ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 a 2021;
- ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Data – 24 de agosto de 2017 – quinta-feira

Local: Plenário da Câmara Municipal de Votuporanga “Dr. Octávio Viscardi”

Praça Vereador Viana Filho - Vila América

Horário: 15:00 horas

Votuporanga, 21 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Regimentos e deliberações



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 004/2017

Ao primeiro (1) dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da Junta de Recursos Fiscais, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017.

A sessão teve início às 09h05min (nove horas e cinco minutos), sob a presidência do Dr. Giuliano Ivo Batista Ramos, fizeram-se presentes os relatores efetivos: Denise Peres Vieira e Wagner Hashimoto e os suplentes: Valdeci Merloti, Marcia Regina Botaro Garcia e Alfredo Davis Stipp.

A princípio, foi colocada em votação a ata de sessão ordinária, do dia 04 (quatro) de julho de 2017, que foi aprovada por unanimidade e deu-se início à sessão de 01 (um) de agosto de 2017. O Dr. Alfredo Davis Stipp, justificou a ausência de seu titular. O senhor Valdeci Merloti, justificou a ausência de seu titular. Ambas as justificativas foram aceitas pelo presidente da sessão, ficando determinado que os processos que foram atribuídos ao Dr. Celso Penha Vasconcelos e ao Dr. Sérgio Geromello terão seus julgamentos prorrogados para a próxima sessão ordinária. A suplente Márcia Regina B. Garcia, esteve presente para relatar os processos que a ela estavam atribuídos, devido substituição em sessão anterior. Com relação aos processos;

A relatora Márcia Regina Botaro Garcia, fez a leitura de seus processos que tiveram as seguintes deliberações:

Processo 9961/2017 de 22/06/2017, requerente Fabiano Rogério Possoni, Cancelamento de multa de limpeza de lote, recurso indeferido, por votação unanime.

Processo 9661/2017 de 14/06/2017, requerente Daniela Fazoli, Cancelamento de ISS Edificação – votação unânime – indeferido o recurso de ofício, mantido o recurso de Primeira Instância.

Processo 7440/2017 de 11/05/2017, requerente Casa Recanto de Paz, Recurso de Ofício, deferido, pela maioria de votos, reformada decisão de primeira instância, vencida a relatora, não houve a decadência. Processo entregue ao Dr. Alfredo Stipp, que iniciou a divergência e elaborará novo voto.

Processo 9553/2017 de 13/06/2017, requerente Patrícia Ferreira Perez, solicitou a revisão ISS Edificação, recurso de ofício indeferido por votação unanime.

A relatora Denise Peres Vieira, efetuou a leitura de seus processos que tiveram as seguintes deliberações:

9468/2017, de 12/06/2017, requerente, Haig Kricor Hampariam, Taxa de Limpeza e Multa de Terreno, pedido indeferido em votação pela maioria, vencida a relatora que dava provimento parcial para o parcelamento da multa. Elaborado novo voto.

7229/2017, de 09/05/2017, requerente, Natália Micheli de Paula Esteves Assad – ME, Isenção de ISSQN, recurso de ofício indeferido, votação unanime .

6191/2017, de 18/04/2017, requerente Huang Puying, Abatimento ISS Edificação, recurso indeferido por votação unanime, manutenção de voto de primeira instância administrativa;



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

10139/2017, de 26/06/2017, requerente Calcilene Gonçalves do Nascimento Amaral, Cancelamento de Taxa de Limpeza de Terreno e Multa, pedido indeferido por votação unanime, manutenção de multa e taxa de limpeza de lote.

Processo 2723 – convertido em diligencia, para juntada de documentos, julgamento para próxima sessão.

Por fim, o relator Wagner Hashimoto, efetuou a leitura dos processos que tiveram as seguintes deliberações:

Processo 7031/2017, requerente Leomar de Souza Nossa, abatimento de ISS Edificação, mantido decisão de primeira instância administrativa, recurso de ofício indeferido por votação unanime.

Processo 3134/2017, requerente Adriano Domingos Cucarolla, recurso indeferido, manutenção de multa e taxa por falta de limpeza de terreno, votação unanime.

Processo 3101/2017, requerente Luis Antonio Sartorato, recurso indeferido, manutenção de multa e taxa por falta de limpeza de terreno, votação unanime.

Processo 16581/2016, requerente Jefferson Januário Zangirolan de Almeida, recurso indeferido, manutenção de multa e taxa por falta de limpeza de terreno.

Processo 328/2017, requerente Miguel João Gossn Filho, pedido de reconsideração, recurso indeferido, manutenção das decisões anteriores por votação unanime.

Processo 13842/2016, requerente Marialice Aparecida Gomes Aires do Carmo, recurso indeferido, manutenção de multa por poda drástica e cobrança de dívida ativa por votação unanime.

Processo 4910/2017, requerente Vergilio Moretti Neto, recurso indeferido, manutenção da multa e taxa de limpeza de terreno por votação unanime.

Foram distribuídos novos processos aos relatores, conforme Anexo I (página 3) desta ata.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h45min (dez horas e quarenta e cinco minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153-6 SSP/SP), secretário, digitei; e após lida e se aprovada será assinada por todos de direito.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Marcia Regina Garcia Botaro
Relatora (Suplente) - RG 19.473.025-6 SSP/SP

Denise Peres Vieira
Relatora - RG 26.881.193-3 SSP/SP

Valdeci Merloti
Suplente – RG 13.116.982 SSP/SP

Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Alfredo Davis Stipp
Suplente - OAB/SP Nº 214.971

Página 2 | 3



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ANEXO I

Processos distribuídos na Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2017, os processos, abaixo relacionados, serão julgados no dia 05 de setembro de 2017, salvo impedimentos que possam vir a ocorrer.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

			Data Distribuição:	01/ago/2017
#	Processo	Ano	Requerente	Relator
1	09822/2017	2017	Associação Antialcoolica de Votuporanga	Alfredo Davis Stipp
2	09691/2017	2017	Marcio Antonio Pires	Denise Peres Vieira
3	10113/2017	2017	Wilson Carmona Pereira	Wagner Hashimoto
4	10359/2017	2017	Rafael José Barboza	Valdeci Merloti

Votuporanga, 01 de agosto de 2017.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Marcia Regina Garcia Botaro
Relatora (Suplente) - RG 19.473.025-6 SSP/SP

Denise Peres Vieira
Relatora - RG 26.881.193-3 SSP/SP

Valdeci Merloti
Suplente – RG 13.116.982 SSP/SP

Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Alfredo Davis Stipp
Suplente - OAB/SP Nº 214.971



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 21/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: JUNIO NAOTO SUZUKI-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia de automação (telemetria) para fornecimento e instalação de equipamentos, serviços de programação e adequação de sistema existente para automação dos novos sistemas de telemetria com monitoramento e controle à distância, através do Centro de Controle Operacional – CCO (localizado na ETA), incluso treinamento para operação e manutenção dos mesmos, referente aos sistemas Sudeste e ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, no município de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Valor total global de R\$ 79.990,00 (Setenta e nove mil novecentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Agosto de 2017.

MODALIDADE: Convite nº 04/2017 – Processo nº 40/2017.

Votuporanga, 21 de Agosto de 2017.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br